



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 339/2000

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 2.000, POR REMANEJAMENTO DE CRÉDITO
INDICADOS NAS SECRETARIAS REMANEJAMENTO INDICADOS
DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 28/09/2000

Sanção: 28/09/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 339/00

Em, 28 de setembro 2.000.

AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2.000, POR REMANEJAMENTO DE CRÉDITO INDICADOS NAS SECRETARIAS REMANEJAMENTO INDICA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO., no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, APROVOU e Ele sanciona a seguinte

LEI :

Art. 1º - Pode o Executivo efetuar suplementação no Orçamento-Programa de 2.000 à custo de redução de crédito de dotações indicadas em detalhamentos específicos, para remanejamento conforme segue:

02 - PODER EXECUTIVO

01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

REDUZ

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

040103070212.007 - Manut. E Func. Div. Obras e Serv. Públicos

4120.00 - Equipamento e Material Permanente **15.000,00**

04011060.3272.009 - Manutenção Ampliação da Rede de Iluminação Pública

4110.00 - Obras e Instalações **3.000,00**

040116915752.008 - Conserv. Vias urbanas, Rurais, Canteiros, Praças e Limpezas Públicas

3132.00 - Outros Serv. E Encargos **10.000,00**

0801- Secretaria Municipal de Agricultura

080104070212.023 - Manutenção e div. De agricultura

3120.00 - Material de Consumo **2.000,00**

080104140801.008 - Ampl. E Manut. de Viveiros de Mudas e Essenc. Flores

3120.00 - Material de Consumo **1.500,00**

4120.00 - Equipamento e Material Permanente **1.500,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

080104151102.024 – Incentivo a Piscicultura, agricultura, Pecuária, Apicultura e Culinária

3120.00 - Material de Consumo 4.000,00

3132.00 - Outros Serv. e Encargos 4.000,00

080104181102.025 - Atividade de Apoio e Incentivo a Associações

3132.00 - Outros Serviços e Encargos 4.000,00

0601 – Secretaria Municipal de Saúde

060113070212.017 – Manutenção do Gabinete do Secretário

3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas 25.000,00

3120.00 – Material de Consumo 500,00

3191.00 – Sentença Judicial 500,00

3192.00 – Despesas de Exercícios anteriores 1.500,00

4120.00 – Equipamento e Material Permanente 1.500,00

060213750251.005 – Construção Ampliação da Unidade Hosp. e Postos de Saúde

4110.00 – Obras e Instalações 7.000,00

0602213754312.031 – Apoio a Homeopatia

3120.00 – Material de Consumo 1.900,00

3132.00 – Outros Serviços e Encargos 2.600,00

REDUZ

0501 – Secretaria Municipal de educação Esporte e Cultura

050108070212.010 – Administração Geral

3254.00 – Apoio Financeiro a Estudantes 722,50

4120.00 – Equipamento e material Permanente 1.900,00

050208411902.011 – Manutenção do Pré Escolar

4110.00 – Obras e Instalações 900,00

4120.00 – Equipamento e mat. Permanente 2.000,00

050208421872.031 – Manutenção do Programa de Erradicação ao analfabetismo

3120.00 – Material de Consumo 200,00

3132.00 – Outros Serv. e encargos 200,00

050408462242.015 – Atividade de manutenção e Apoio ao Esporte

3111.02 – Diárias 700,00

4120.00 – Equipamento e Material Permanente 800,00

050508482472.016 – Atividade de Apoio e Cultura

3111.02 – Diárias 1.000,00

3132.00 – Outros Serviços e Encargos 1.500,00

4120.00 – Material Permanente 910,10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

SUPLEMENTAÇÃO

050308421882.013 - Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEF	
3120.00 - Material de Consumo	7.832,60
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	3.000,00
0601 - Secretaria Municipal de Saúde	
3132.00 - Outros Serv. e Encargos	85.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias e incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL, em 28 de setembro de 2.000.

APROVADO

EM 28/09/00

[Assinatura]
PRESID. da CÂMARA

*Publicada
em 28.09.00*

SANCIONADO

EM 28/09/00

[Assinatura]
Agente